

Chamamos todos os dispositivos de Escola e todos os membros a prosseguirem esse debate sob as formas que acham mais apropriadas. Agradecemos a todos aqueles que participaram do debate e o prosseguirão.

REGULAMENTO INTERNO DO CIG, modificado em 2017

1 - As instâncias do dispositivo do passe

- 1.1. CIG
- 1.2. Secretariado do CIG
- 1.3. CAOÉ
- 1.4. Os cartéis
- 1.5. Os secretariados locais do passe

2 - Funcionamento do dispositivo do passe

- 2.1. A lista dos passadores
- 2.2. As etapas do funcionamento
- 2.3. A transmissão das respostas dos cartéis
- 2.4. Os passadores
- 2.5. A comissão internacional de Habilitação dos AME

3 - Anexo: a admissão de membros da Escola

1 - As instâncias do dispositivo do passe 2016/2018

1.1. CIG

10 membros para o Dispositivo francês e adjacências: Sidi ASKOFARE, Patrick BARILLOT, Patricia DAHAN, Jean-Pierre DRAPIER, Marie-Noëlle JACOB-DUVERNET, Elisabeth LETURGIE, Anne LOPEZ, Agnès METTON, Frédéric PELLION, Marc STRAUSS.

2 membros para a Espanha: Roser CASALPRIM, Carmen DUEÑAS.

1 membro para a Itália: Marina SEVERINI.

3 membros para a América do Sul: Sandra BERTA (Brasil), Marcelo MAZZUCA (ALS), Clara Cecilia MESA (ALN).

1.2. Secretariado do CIG

Anne LOPEZ pela Europa, Marcelo MAZZUCA pela América.

1.3. Colegiado de animação e de orientação da Escola (CAOE) 2016-2018

Marcelo MAZZUCA (América), Anne LOPEZ (Europa), Roser CASALPRIM (Espanha), Marina SEVERINI (Itália).

1.4. Os cartéis

Dois tipos de cartéis, todos obedecendo ao mesmo princípio de composição: Cada um compreende um membro da Espanha ou da Itália, um membro da América do Sul, três membros franceses.

1. Os cartéis do passe. Eles decidem sobre os passes e são compostos no seio do CIG a cada caso conforme os passes terminados a serem estudados e em função das compatibilidades linguísticas e das incompatibilidades analíticas.

2. Os 3 cartéis do CIG. Compostos no seio do CIG para toda duração do mandato deste CIG, através de concordância mútua entre os membros do CIG, eles trabalharão certas questões cruciais da psicanálise surgidas no dispositivo. O ou os temas escolhidos por cada um deles serão comunicados no início de seus funcionamentos.

Cartel 1. Patricia DAHAN, Carme DUEÑAS, Marie-Noëlle JACOB-DUVERNET (mais-um), Elisabeth LETURGIE, Anne LOPEZ, Marcelo MAZZUCA.

Cartel 2. Patrick BARILLOT (mais-um), Roser CASALPRIM, Jean-Pierre DRAPIER, Clara Cecilia MESA, Agnès METTON.

Cartel 3. Sidi ASKOFARE, Sandra BERTA (mais-um), Frédéric PELLION, Marina SEVERINI, Marc STRAUSS.

1.5. Os secretariados locais do passe

FRANÇA

Comissão de acolhimento e garantia (CAG) para a admissão dos membros e da garantia (passe e AME): Annie-Claude SORTANT-DELANÖE (secretária), Françoise LESPINASSE, Mireille SCEMAMA-ERDÖS.

ESPAÑA

Comissão de admissão e garantia (FFCLE - DEL): Cora AGUERRE (secretária), Ana MARTINEZ (admissão), Luisa DE LA OLIVA (garantia).

Associação FOE-FPG : DEL epistêmico: Rosa ESCAPA (FOE), Maria Jesús PEDRIDO (FPG).

ITÁLIA

Comissão local de Admissão, Acolhimento e Garantia (CLAG) do Fórum Psicanalítico Lacaniano: Antonia IMPARATO, Carmine MARRAZZO, Patrizia GILLI (secretária).

AMÉRICA DO SUL

CLGAL (Comissão Local de Garantia da América Latina): Ida FREITAS (Brasil), Elisabeth DA ROCHA MIRANDA (Brasil), Fernando MARTINEZ (ALS), Ricardo ROJAS (ALN).

2 – O funcionamento do dispositivo do passe

2.1. A lista dos passadores

Ela é estabelecida em cada dispositivo pelos Secretariados do passe (ver abaixo, § 2.2.) a partir das proposições dos AME do dispositivo. Os Secretariados a transmitem ao CIG – que possui a lista para o conjunto dos dispositivos –, com menção ao analista de cada passador e com a data da proposição de seu nome.

2. 2. As etapas do funcionamento do dispositivo

As demandas de passe são recebidas localmente pelos Secretariados do passe que também estabelecem a lista dos passadores.

O candidato é recebido por um membro do Secretariado do passe local e este o refere a seu Secretariado que aceita ou não a demanda. O secretário transmite a resposta de seu Secretariado para o candidato e, conforme o caso, o faz sortear os passadores. Ele avisa o passante que é preciso informar o(a) secretário(a) quando seu testemunho terá terminado. Um passante pode, se assim julgar conveniente, recusar um passador e sortear outro nome.

Os secretários do passe transmitem aos secretários do CIG, conforme as coisas andem:

- a lista das demandas de passe,
- a lista dos passes efetivamente aceitos após a entrevista dos candidatos com um membro do Secretariado, com o nome dos dois passadores e todas as informações necessárias para a atribuição a um cartel do passe.

O secretariado do CIG decide com os membros do CIG a composição dos cartéis do passe levando em conta as línguas e as incompatibilidades. Elas devem ser avaliadas pelo CIG para cada caso. Convém evitar a presença no cartel: do analista do passante, de seu atual supervisor, eventualmente de um analisante atual do mesmo analista e também, às vezes, de pessoas excessivamente próximas. O secretariado do CIG se encarrega, então, de endereçar os passes a um dos cartéis do passe.

2.3. Transmissão das respostas dos cartéis do passe

O cartel redige sua resposta endereçando-a ao passante sem precisar se justificar e da forma a mais simples. Conforme o caso: « o cartel o nomeou AE » ou « o cartel não o nomeou AE ». Nesta ocasião, ele transmite a lista dos membros do cartel que foi composto para esse passe. Baseado nisso, evidentemente cada cartel avaliará, conforme os casos particulares, se quer acrescentar alguma coisa. A resposta é transmitida sem atraso.

Um membro do cartel, escolhido pelo cartel, transmite oralmente a resposta ao passante, presencialmente se for possível, ou por telefone quando as grandes distâncias não o permitirem. O passante pode pedir, se ele o desejar, encontrar-se em seguida com um outro membro do cartel.

A resposta nomeação ou não nomeação é comunicada para arquivamento ao Secretariado do CIG e ao Secretariado do passe concernido.

O Secretariado do CIG (composto por ambos os secretários do CIG) entretém o Caderno de todas essas etapas. Ele decide com os membros do CIG sobre a composição dos cartéis para os diferentes passes e transmite, no momento certo, a resposta do cartel do passe com sua composição, ao Secretário do dispositivo concernido.

O CIG transmite o conjunto dessas regras de funcionamento aos diferentes Secretariados locais.

2. 4. Os passadores

Os AME da EPFCL podem propor passadores como está previsto no texto dos «Princípios». Eles o fazem no momento que lhes pareça oportuno, junto ao Secretariado do passe de seu dispositivo ou do dispositivo ao qual estão adjacentes no que tange a Escola. Cada Secretariado também pode se dirigir aos AME do dispositivo.

Os secretariados do passe solicitam que os passantes sorteiem seus passadores a partir de uma lista de passadores que ainda não têm passes em curso ou, na falta destes, que os tenham em menor número. Os passadores devem ser, necessariamente, da mesma língua que o passante ou de uma língua que o passante fale, mas não necessariamente de seu local.

O mandato do passador está limitado a três passes. Se nos dois anos subsequentes a sua designação ele não tiver sido sorteado, o AME que o designou pode ou não renovar essa designação.

Também seria necessário que os secretariados do passe verifiquem que o passante que sorteu seus passadores esteja pronto para começar seu testemunho sem tardar, e velem para que este não se prolongue indefinidamente.

2.5. A Comissão Internacional de Habilitação dos AME: composição da Comissão

No segundo ano de seu mandato, o CIG compõe em seu seio a Comissão Internacional de Habilitação dos AME. Sua composição respeita uma certa proporcionalidade em relação ao número de membros da Escola em cada zona. A lista dos novos AME é publicada em junho/julho desse segundo ano.

Quando inicia o exercício da sua função, o CIG lembra às Comissões Locais, quais as tarefas que lhes cabe executar, que critérios seguir e como recolher as informações sobre os AME possíveis, notadamente nas zonas adjacentes a um dispositivo.

A qualquer momento, as Comissões Locais para a garantia transmitem as propostas de AME de seus dispositivos.

3 - Anexo: a admissão de membros da Escola

A) A articulação entre a admissão no Fórum e na Escola

A regra que consiste em entrar primeiro no Fórum e em seguida na Escola parece dever ser mantida. No entanto, ela deve ser aplicada com tato e em casos excepcionais pode-se pensar numa admissão simultânea, no Fórum e na Escola.

B) A questão dos critérios foi retomada e levou às seguintes sugestões:

Duas entrevistas ou uma entrevista com duas pessoas não parecem excessivas. Leva-se em conta a participação regular nas atividades do Fórum ou do Polo, notadamente nos cartéis, e eventualmente, no Colégio clínico ou nas Formações clínicas de pertencimento do candidato. Mas a questão de uma participação mais ampla nas atividades nacionais, por exemplo as Jornadas, deve ser levada em conta.

Na medida em que nossa Escola tem dispositivos internacionais, a dimensão internacional não pode ser ignorada. É necessário que pelo menos na primeira entrevista, essa dimensão seja apresentada ao candidato se ele a ignora, a fim de que ele saiba, antes de sua segunda entrevista, onde ele está se propondo entrar. Os trabalhos publicados depois das Jornadas, dos inter-cartéis, etc. são fatores objetivos de implicação do candidato a serem levados em conta. Consultar o analista ou o supervisor não pode ser uma obrigação. Cabe à Comissão julgar se, neste ou em outro caso, tal consulta poderia ser oportuna.

C) Condição de admissão como membro da Escola dos membros de Fóruns adjacentes ao dispositivo França: a condição geral para admitir um membro da Escola pertencente a um dispositivo adjacente é que se conheça suficientemente sua formação analítica. Baseada nisso, a CAG evidentemente adaptará as respostas conforme cada caso. Além disso, se um desses candidatos fez o passe e não foi nomeado AE, o cartel que escutou o testemunho pode, eventualmente, propor sua admissão como membro da Escola.